

Plataforma RGPC - Ponto de Situação

Lisboa, 18 de fevereiro de 2025

1. Desde o dia 25 de novembro de 2024, entrou em funcionamento a **Plataforma RGPC** do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC). A Plataforma RGPC é um instrumento essencial para uma melhor fiscalização do cumprimento normativo por parte do MENAC, facilitando e tornando mais expedita a partilha de informação por parte das entidades abrangidas e garantido uma melhor organização documental relativa ao Programa de Cumprimento Normativo exigido pelo RGPC.

Apesar de o RGPC ter entrado em pleno vigor no passado mês de junho de 2024, entendeu o MENAC, em virtude da disponibilização da Plataforma RGPC no passado mês de novembro, conceder um prazo alargado às entidades abrangidas para o registo, que terminou na passada sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025.

Para facilitar o registo das entidades abrangidas foi remetido um pré-registo automático eletrónico de acesso à Plataforma RGPC, com todas as instruções necessárias ao preenchimento do respetivo questionário e à inserção dos instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo, a saber, o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), o código de conduta, o Programa de Formação para a Integridade, assim como a identificação do Responsável pelo Cumprimento Normativo e o *link* para o canal de denúncias internas.

Nota de imprensa

Tendo a entidade abrangida já disponíveis os instrumentos do programa de cumprimento normativo, o registo na Plataforma RGPC é simples, intuitivo e rápido.

2. Desde novembro de 2025 o MENAC, por via telefónica e através de e-mail, **interagiu com cerca de 2900 entidades** com vista ao esclarecimento de dúvidas em torno do RGPC e da Plataforma RGPC.

O MENAC organizou **4 webinars dedicados à Plataforma RGPC, em que participaram 4.150 pessoas**, estando um destes *webinars* disponível no seu canal Youtube, registando mais de **1.200 visualizações**, assim como um tutorial que conta, igualmente, à data de hoje, com mais de **1.400 visualizações**.

Ao dia de ontem, estavam registadas na Plataforma RGPC **5.641** entidades abrangidas, das quais 1.105 são entidades públicas e 4.536 entidades privadas.

3. O MENAC regista como altamente positivo todo o empenho revelado por milhares de entidades abrangidas, públicas e privadas, que nos últimos meses têm procurado ativamente cumprir as tarefas de conceção dos instrumentos de cumprimento normativo definidos pelo RGPC.

Nota de imprensa


A prevenção da corrupção passa muito pelo incentivo ao cumprimento voluntário por parte das entidades abrangidas, tendo o MENAC optado pela divulgação de informação, formação e sensibilização, pelo esclarecimento através de orientações e guias de apoio, consciente das dificuldades de muitas entidades públicas e privadas em cumprirem o RGPC, com vista a uma concreta gestão dos riscos de exposição à corrupção e às infrações conexas.

Para que estas ações tenham um impacto real foi crucial o MENAC atuar de forma proporcional e consistente com os objetivos pretendidos, de modo a contribuir de forma eficaz para o fortalecimento de uma cada vez mais sólida cultura de prevenção da corrupção.


4. A partir de ontem, 17 de fevereiro de 2025, o MENAC, atendendo às competências sancionatórias que dispõe, iniciou uma nova fase deste processo começando por notificar as entidades que estejam em situação de incumprimento do disposto no RGPC.

Fim de nota.

CONTACTOS

 Escadinhas de S. Crispim, n.º 7, 1149 - 049 Lisboa

 geral@mec-anticorruptcao.pt

 210540950

 www.mec-anticorruptcao.pt

REDES SOCIAIS

